



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 15 de 01/04/2024.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **IRANI MELO DE CARVALHO**, detentora do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO N16**, matrícula 1231, lotada na Secretaria de Saúde com fundamento legal no Art. 3º, da EC47/05 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022 garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/04/2024.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de abril de 2024.


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência